

LEI ORDINÁRIA Nº 532, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Nomeia de Sebastião Antônio Ribeiro a Passagem Molhada do Sítio Raposas e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "**SEBASTIÃO ANTÔNIO RIBEIRO**", a Passagem Molhada do Sítio Raposa.

Art. 2º - A Passagem Molhada fica denominada: **SEBASTIÃO ANTÔNIO RIBEIRO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de fevereiro de 2022.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria da Vereadora: ADEILMA BERNARDO DE MENEZES

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 24/02/2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB